

**EDITAL Nº 09/2017 – IFPR – CAMPUS CAMPO LARGO**

**2ª CHAMADA COMPLEMENTAR**

A Comissão de Processo Seletivo do Campus Campo Largo, designada pela Portaria nº49/2017-IFPR/CLARGO, torna pública a segunda chamada complementar para o Curso de Formação Inicial e Continuada (FIC) em ELETRICISTA INSTALADOR PREDIAL DE BAIXA TENSÃO, que será ofertado pelo IFPR - Campus Campo Largo, conforme estabelecido pelo Edital nº 09/2017 – IFPR, de 31 de julho de 2017, conforme segue:

<b>nº</b>	<b>Candidato</b>
<b>1</b>	<b>Luiz Fhelipe de Assis Clauber</b>
<b>2</b>	<b>Murillo Henrique Lima dos Santos</b>

A matrícula para os candidatos convocados em Chamada Complementar serão realizadas na Secretaria Acadêmica do *Campus* Campo Largo no período de **11 a 13 de setembro de 2017, das 7h30 às 21h.**

O candidato convocado deverá entregar os seguintes documentos:

- uma fotocópia autenticada ou cópia simples mediante apresentação do original, a ser atestada por servidor público do campus, da Cédula de Identidade (RG) do candidato ou Registro Nacional de Estrangeiro do candidato, dentro da validade;
- uma fotocópia autenticada da Certidão de Nascimento ou de Casamento, ou cópia simples mediante apresentação do original, a ser atestada por servidor público do Campus;
- uma fotocópia simples de documento oficial que contenha o número do CPF ou comprovante de situação cadastral do CPF (obtido na página virtual [www.receita.fazenda.gov.br](http://www.receita.fazenda.gov.br));
- uma fotocópia autenticada do Título de Eleitor (candidatos maiores de 18 anos, exceto indígenas), ou cópia simples mediante apresentação do original, a ser atestada por servidor público do Campus;
- uma fotocópia autenticada do Comprovante de Quitação com o Serviço Militar (candidatos do sexo masculino, maiores de 18 anos e menores de 45 anos, exceto

- índigenas), ou cópia simples mediante apresentação do original, a ser atestada por servidor público do Campus;
- f) uma fotocópia autenticada do Histórico Escolar do Fundamental Incompleto ou equivalente, ou cópia simples mediante apresentação do original, a ser atestada por servidor público do Campus. O candidato convocado poderá apresentar comprovante de nível de escolaridade superior ao exigido no Edital;
  - g) comprovante de residência (água, luz ou telefone);
  - h) foto 3x4 recente;
  - i) uma fotocópia autenticada ou cópia simples mediante apresentação do original, a ser atestada por servidor público do campus, da Cédula de Identidade (RG) do responsável, nos casos em que o candidato seja menor de idade.

A matrícula somente será deferida mediante a apresentação de toda a documentação exigida por este edital. O candidato que, por algum motivo, não levar determinada documentação no ato da matrícula preencherá **Formulário de Documentos Faltantes** e terá um prazo de até 3 (três) dias úteis para a entrega da referida documentação. Após esse prazo, não ocorrendo a entrega da mesma, o candidato **não terá sua matrícula efetivada**, liberando a vaga para o próximo candidato da lista de espera e será eliminado da seleção.

O candidato que não comparecer ao *campus* para efetivar a matrícula no período estipulado ou o aluno ingressante que, após a matrícula, não obtiver frequência de pelo menos 1 (um) dia letivo, nos primeiros 5 (cinco) dias letivos do curso, estará automaticamente eliminado do Processo Seletivo, não cabendo recurso, sendo chamado o próximo candidato selecionado em lista de espera.

Campo Largo, 11 de setembro de 2017.

_____ Luciane Schulz Fonseca SIAPE 1516242 Comissão	_____ Samanta Ramos dos Santos SIAPE 1898578 Comissão	_____ Roberto Pereira Sales SIAPE 1342701 Comissão
--	--	---

*\*O documento original encontra-se assinado.*